

ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA



EDITAL

2027

Hospital e Maternidade São Cristóvão



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

2027

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital
antes de realizar a inscrição

O Instituto de Ensino e Pesquisa Maria Patrocínia Pereira Ventura – IEP Dona Cica, do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção pública dos candidatos ao preenchimento de vaga para a especialização médica em anestesiologia do Centro de Ensino e Treinamento – CET São Cristóvão Saúde.

I – DA PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

- * Especialização credenciada pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia
- * Duração da especialização: 3 anos – 36 meses
- * Início: 1º de março de 2027
- * Término: 28 de fevereiro de 2030
- * Número de vaga: 01
- * Pré-requisitos: Diploma de Medicina reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM do Ministério da Educação - MEC
- * Bolsa de Estudos: O médico aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos

II - DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou está matriculado no último período de curso de graduação em medicina, devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC e que irá colar grau antes do prazo estipulado neste Edital para início da pós-graduação – especialização em anestesiologia.

2. As inscrições pelo site

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por pelo site

<https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> com o preenchimento do formulário e envio por e-mail dos documentos exigidos digitalizados individualmente em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.1.1. A taxa de inscrição para a seleção é de R\$ 100,00. O candidato receberá link do IEP Dona Cica para o pagamento da taxa de inscrição. As inscrições dos candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa serão canceladas.

2.2. O candidato receberá do IEP o protocolo de inscrição após o envio de todos os documentos solicitados. O protocolo de inscrição deverá ser apresentado física ou digitalmente no dia da prova. O período de inscrição será de **17 de novembro de 2026 a 20 de janeiro de 2027**. Serão consideradas

- somente as inscrições recebidas até **20/01/2027** às 17h e com todos os documentos enviados.

- 2.3. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos ou documentos com rasuras, ilegíveis ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

2.4. Não serão recebidas inscrições pelo correio ou pessoalmente. Somente pelo site www.saocristovao.com.br - página Ensino e Pesquisa – Pós-graduação - Especialização em Anestesiologia.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção e apresentação do comprovante de inscrição no local de realização das provas. Não nos responsabilizamos por candidatos com e-mails com spam, troca de endereço de e-mail durante a seleção pública, etc.

3. Documentos que deverão ser digitalizados e enviados pelo e-mail: iep.secretaria@saocristovao.com.br para a finalização da inscrição:

a) cédula de identidade;

b) documento oficial da instituição onde concluiu ou concluirá o curso de Medicina;

- c) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, comprovante autenticado de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- d) Currículo Vitae completo
- e) Opcional: Cartas de apresentação

3.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas nesse Edital.

3.2. Os documentos e dados solicitados nesse Edital para a inscrição do candidato na seleção pública serão usados estritamente para identificação, comprovação de formação do candidato, análise curricular, regularização no conselho regional de medicina e/ou revalidação de diploma. Os dados não serão compartilhados com nenhum terceiro, empresa, órgão governamental, instituição ou particular. Os dados pessoais dos candidatos que não forem aprovados na seleção pública ou que desse desistirem serão deletados, imediatamente após o encerramento desse citado processo de seleção.

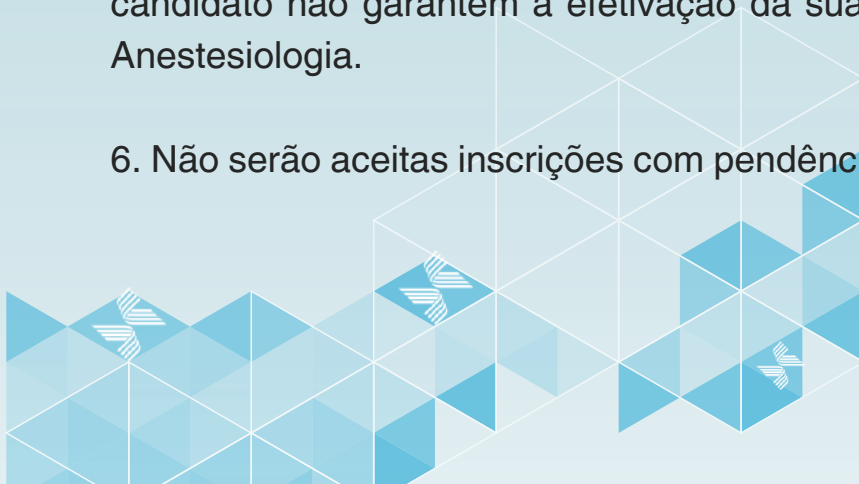
4. Candidato estrangeiro graduado no exterior.

4.1. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 3, exceto o contido no item 3. b), além da digitalização do visto de permanência autenticado definitivo no Brasil.

4.2. Para estrangeiros, a exigência de comprovação de imigração regular no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

5. A seleção pública é classificatória, portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula na Especialização de Anestesiologia.

6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.



7. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

8. Candidata com necessidade de amamentação.

8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para essa finalidade, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do bebê. A candidata nessa situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.1.1. A candidata com necessidade de amamentar conforme descrição no item 8.1. deverá assinalar, no formulário de inscrição do site, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização da prova.

8.2. Estão inseridos na condição descrita acima no item 8.1 os bebês de até seis meses de idade no dia da realização da prova.

8.2.1. A candidata deverá enviar, por e-mail com os demais documentos, a imagem legível do documento de identidade oficial; e a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até o último dia de inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

8.3. O IEP não disponibilizará em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança. A candidata lactante deverá – no momento da realização da inscrição – solicitar a necessidade da amamentação durante a realização da prova.



8.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

8.5. A candidata poderá ter compensação do tempo no final das duas horas designadas para a prova, de acordo com período contado para a amamentação.

8.6. Excetuada a situação prevista no item 8.1., não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato nessa seleção pública.

9. O Manual do Candidato poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> e também será enviado por e-mail para todos os inscritos.

III – DA SELEÇÃO

10. A seleção obedecerá à norma desse Edital, observando o mínimo de 80% para a prova objetiva (escrita), 20% para a entrevista e análise do currículo.

11. Os candidatos à admissão na Especialização de Anestesiologia deverão se submeter ao processo de seleção pública, obedecendo aos critérios relacionados no próximo item.



12. Prova escrita com peso 80% e entrevista e análise do currículo com peso 20%. Etapa eliminatória

Modalidade	Prova Escrita X Peso	Entrevista e Currículo X Peso
Prova Escrita, entrevista e Currículo	80	20

- 13. **PRIMEIRA FASE - DA PROVA ESCRITA** (objetiva) – Peso: 80%
- 13.1. **DATA:** 27 de janeiro de 2027 – quarta-feira
- 13.2. **LOCAL:** Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – IEP Dona Cica – CET São Cristóvão Saúde - Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – 1º andar – Sala 4 - Mooca – São Paulo.
- 13.3. **HORÁRIO:** início: 14h e término: 16h
- 13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência **obrigatória** de 30 minutos, munido de currículo vitae impresso, caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade – RG
 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
 - Passaporte, dentro do prazo de validade
 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

13.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame, após o início da prova.

13.6. A prova será do tipo teste de múltipla escolha, com duração de duas horas a partir do início da prova, versando sobre conhecimentos sobre *Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social, Medicina da Família e Comunidade e Saúde Coletiva*.

14. Não será permitida a entrada ou permanência no prédio do IEP Dona Cica de acompanhantes dos candidatos que estarão participando da seleção pública.

15. - Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

15.1. Será automaticamente excluído da seleção pública o candidato que:

- 1) Apresentar-se após fechamento da sala de provas;
- 2) Não apresentar documento de identificação, nos termos desse Edital;
- 3) Não comparecer a prova escrita, entrevista e análise do CV, etc., seja qual for o motivo alegado;
- 4) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 5) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 6) Não devolver a folha de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
- 7) Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, wearable tech, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- 8) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9) Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral

15.2. Recomenda-se não comparecer ao local da prova com objetos pessoais não necessários para a seleção. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, livros, celulares, computadores, bonés, chapéus, gorros ou similares, e demais equipamentos eletrônicos deverão ser colocados no guarda-volume, antes do início das provas. Na impossibilidade poderá ser colocado sob a cadeira do(a) candidato(a) na sala da seleção pública.

15.3. O IEP não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de currículo vitae impresso, caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial de identificação, informado no formulário de inscrição, e comprovante da inscrição.

15.5. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da coordenação da seleção.

15.6. Conforme exigência detalhada no Edital, o candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

16. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

16.1. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o caderno de prova e a folha de respostas da prova objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas e sua entrega, com exceção das candidatas descritas no item 8 desse Edital.

18. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada nesse Edital.

19. O candidato poderá se retirar do local de realização da prova somente após a entrega do caderno de prova e da folha de respostas para os organizadores da seleção pública.

20. O candidato é responsável pela devolução do caderno e da folha de respostas da prova objetiva, devidamente preenchida ao final do tempo de realização da prova. Sob pena de ser eliminado da seleção, em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com o caderno de prova e folha de respostas. O candidato poderá se retirar do local de realização da prova somente após a entrega do caderno de prova e da folha de respostas para os organizadores da seleção pública.

21. Mesmo após o encerramento de toda a seleção pública, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.

22. O candidato somente poderá copiar seu gabarito de respostas em papel fornecido pelo IEP Dona Cica. Contudo, não poderá levar o caderno de provas e folha de respostas anexa.

23. O gabarito da prova objetiva será enviado para o e-mail do candidato em até um dia útil após realização da prova.

24. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido aos médicos Responsáveis do CET, que são os coordenadores da seleção e protocolado na secretaria do IEP até às 16h horas do dia 29/01/2027.

25. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

25.1. Após o início das provas, primeira fase, não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova. O candidato que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído da seleção pública.

25.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares, fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

25.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.

25.4. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

25.5. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

25.6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

25.7. O candidato deverá conferir seu caderno de prova e folha de respostas da sua prova, essa não poderá conter rasuras nem ser substituída.

25.8. Na prova de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

25.9. Será eliminado da seleção pública o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização da seleção pública ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.



25.10. Na impossibilidade de apresentar os documentos de identidade especificados no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação da Seleção Pública, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão desta Seleção Pública.

25.11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

26. SEGUNDA FASE – ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

– Peso: 20%

26.1. **DATA:** 27 de janeiro de 2027 – quarta-feira

26.2. **LOCAL:** Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – IEP - Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – 1º andar – Sala 4 - Mooca – São Paulo. Os candidatos deverão trazer o curriculum completo impresso

26.3. **HORÁRIO:** início: 16h15

26.4. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO – Peso 20

26.5. Serão selecionados para a entrevista e análise de curriculum todos os candidatos que acertarem mais de 50% das questões.

26.6. A entrevista e análise do currículo serão realizadas pelos médicos Responsáveis pelo CET do São Cristóvão Saúde, com valor máximo de 20% do total da nota. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:



26.7. Entrevista – Peso 10

26.8. Serão avaliados atributos tais como, postura, objetividade, capacidade de autoavaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no curriculum vitae, o real interesse do candidato na vaga, apresentação das suas ideias e argumentações, perspectiva de comprometimento com a especialização, capacidade de gerir conflitos e outros atributos desejáveis para um médico em especialização em anestesiologia.

26.9. Análise de curriculum vitae – Peso 5

26.10. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato

- Duração do curso de medicina

- Estágios realizados – obrigatórios e opcionais

26.11. Relacionadas ao curriculum vitae – Peso 5

- Aproveitamento durante o Curso de Graduação, com histórico de notas

- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional.

- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão

Línguas estrangeiras

Monitorias

Trabalhos Publicados

Trabalhos Apresentados em Congressos

Bolsa Oficial de Iniciação Científica

27. As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão na reprovação do candidato.

28. Os resultados da prova objetiva e análise de curriculum serão divulgados pelo número de inscrição dos candidatos, no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>

IV - DOS RESULTADOS FINAIS

29. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita (peso 80) + entrevista e análise de currículo (peso 20) = 100%

30. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita (objetiva);
- b) maior idade

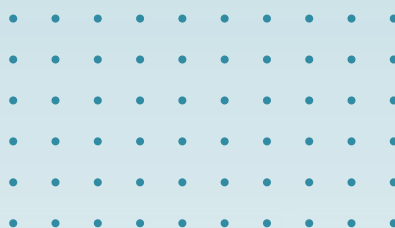
V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

31. **DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** 1º/02/2027 – 12h

31.1. Depois de extinto o período de recurso da prova escrita, o resultado definitivo será homologado e divulgado no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>, pelo número de inscrição dos candidatos em ordem de classificação obtida na prova objetiva e currículo. O resultado não será informado por telefone.

VI – DA OCUPAÇÃO DA VAGA

32. A vaga será ocupada pelo candidato que alcançar maior pontuação na seleção pública.



VII – DA MATRÍCULA

33. **DATA:** 04 de fevereiro de 2027

34. Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser enviados para o e-mail do IEP iep.secretaria@saocristovao.com.br

35. **HORÁRIO:** das 8 às 17h

36. Documentos que deverão ser encaminhados pelo e-mail:

36.1. RG e CPF (frente e verso)

36.2. Carteirinha do CRM - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (frente e verso)

36.3. Certidão de Inscrição no CREMESP (atualizada)

36.4. Certidão de regularização financeira CREMESP (atualizada)

36.5. Carteira de Vacinação (atualizada)

36.6. Comprovante de endereço

36.7. Certidão de nascimento de dependentes (se houver)

36.8. Número do PIS ou NIT

36.9. Apólice de Seguro de Vida (em vigência)

36.10. Uma foto 3X4 recente e colorida (jpge, jpg, png)

36.11. Original do diploma de conclusão do curso de medicina (frente e verso) ou declaração (com data recente) de que de que colou grau ou está concluindo o curso de graduação em medicina, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação, até a data de início do curso de pós-graduação – Especialização em Anestesiologia.

37. O não envio dos documentos para a matrícula no prazo implicará a perda da vaga.

VIII - DO CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

38. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação, por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando for estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

39. O candidato que ingressar na Especialização e Anestesiologia do Grupo São Cristóvão Saúde está isento do pagamento de mensalidade ou de qualquer ônus aos Coordenadores do Curso ou ao IEP Dona Cica. O médico aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos no valor de R\$ 5.000,00 (bruto). A pós-graduação – Especialização em Anestesiologia é custeada pela Filantropia da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão.

40 - O candidato será admitido na Especialização em Anestesiologia na ordem rigorosa de classificação. Há uma vaga para a pós-graduação – Especialização credenciada pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia de 2027.

41. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno da Especialização em Anestesiologia.

42. A convocação do candidato classificado para o preenchimento da vaga não preenchida será realizada a partir do

dia 11 de fevereiro de 2027, às 12h, por e-mail, tendo o prazo de um dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

43. A comissão organizadora do CET não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

44. Em caso de desistência do candidato já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

45. O candidato matriculado que não comparecer no IEP no dia de início pós-graduação – Especialização de Anestesiologia em 1º/03/2027 será considerado desistente e automaticamente eliminado da seleção pública, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

46. Médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior, consultar a Resolução 2.216 do Conselho Federal de Medicina, de 27 de setembro de 2018, antes de proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

47. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

48. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/SP, diploma de graduação revalidado por universidade pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

49. Os casos omissos serão resolvidos pelos Responsáveis pelo CET.

Cronograma da Seleção Pública

Etapas	Datas
Inscrições	17/11/26 a 20/01/27 - às 17h
Data da prova – Primeira Fase	27/01/2027 – 14h
Data da Segunda Fase – Entrevista e Análise do Curriculum	27/01/2027 – 16h15
Divulgação do gabarito por e-mail	28/01/27 – após às 12h
Prazo para recurso contra questões da prova escrita	29/01/27 – até 16h
Divulgação do resultado da seleção pública	1º/02/27 – 12h
Matrícula dos aprovados	04/02/27 – por e-mail
Convocação - 2ª Chamada	11/02/27 – 12h
Início das aulas no IEP	1º de março de 2027

São Paulo, 15 de junho de 2026.

Dr. Ricardo Caio Gracco De Bernardis
Responsável pelo CET

Prof. Dra. Ligia Andrade da Silva Telles Mathias
Instrutor Corresponsável

Prof. Dr. Fernando Schuh - Diretor
Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'
IEP Dona Cica